



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1285/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a limpeza constante, como capinagem e afins na praça no entroncamento da Av. José Augusto de Carvalho com as ruas José Bernardes da Silva e Rua Sebastião Bernardo Couto, no bairro Jardim Centenário.

JUSTIFICATIVA

Hoje esse logradouro público enfrenta alguns problemas que desembocam nos munícipes que a frequentam.

A simples ida a praça pode se tornar numa experiência desagradável por causa do mato alto e também devido ao lixo e entulho jogados a esmo no local.

Um trabalho constante de zeladoria seria de suma importância para mitigar questões assim que se multiplicam pela cidade.

Reconheço a falta de contingente laboral, mas a prefeitura precisa buscar alternativas outras para cumprir com o seu papel de manter os logradouros públicos em condições satisfatórias de uso à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=19948U2HYKAKF9MT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1994-8U2H-YKAK-F9MT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47564/2023 - 16/10/2023 - 16:19 - 1994-8U2H-YKAK-F9MT